



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 204

Recife, 8 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DELOGS	9
DQ	9
DIGER/UABJ	10

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.345/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030166/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitação- DCL.DAG, o(a) servidor(a) RAFAEL ALVES MARINO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1477081, no período de 31/10/2022 a 05/11/2022, conforme Ofício nº 10400/2022-DCL-DAG, de 07/11/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.347/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030279/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade - BSMCA.S, o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA DA SILVA FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2188958, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 06/2022-SIB-BC, de 07/11/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE Nº 561/2022, de 23/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 93, de 23/05/2022, e dispensar o(a) servidor(a) MARLEIDE GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1186929, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.348/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010170/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/11/2019, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do 2º da Emenda nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 2º da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EDSON GOMES PEREIRA FILHO
Nº SIAPE	0383111
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DB

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.349/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026300/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	MARIA CARMEN TEIXEIRA MARQUES D'ASSUNÇÃO
MATRÍCULA SIAPE Nº	0383498
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	215.026/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	10/02/2022

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.350/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030091/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1169787, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 2879/2022-GR-UFRPE, de 25/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.351/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026776/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) aposentado(a) em tela:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 5

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL
MATRÍCULA SIAPE Nº	2505594
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	236.597/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	08/06/2022

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.352/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019115/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Coordenador (a) do curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio 2022-2024, o(a) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1551664, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme Despacho nº 2885/2022-GR-UFRPE, de 08/11/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 866/2022, de 02/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 140, de 02/08/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.353/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019115/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UAEADTec, durante o biênio 2022-2024, o(a) servidor(a) LILIAN DÉBORA DE OLIVEIRA BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1617311, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2885/2022- GR - UFRPE, de 08/11/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 004/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 001, de 02/01/2020 e dispensar o(a) servidor(a) PAULA BASTO LEVAY, Matrícula SIAPE nº 2414902, da função supracitada..

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.182/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030210/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1221869	FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	E	03	04	27/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.183/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030227/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2754750	JOSE AILTON FELIX BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.184/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030226/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 6

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066125	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	D	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.185/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030231/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1152097	JOSÉ MARCIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP/ PROGEPE	D	02	03	07/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.186/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030233/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066112	JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	D	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.187/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030235/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1909092	LAURIZETE FERREIRA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	BC	E	07	08	14/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.188/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030232/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1612261	JULIANA MARÇAL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADIMINISTRAÇÃO	DAP/ PROGEPE	D	06	07	15/10/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.189/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030236/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1699607	LUCAS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DMV	D	09	10	30/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.190/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030249/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066137	MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG/PROAD	D	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.191/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030252/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066276	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ	ENGENHEIRO/ÁREA	NEMAM	E	06	07	17/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.192/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030250/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066663	MICHELLE LIMA CELESTINO	ADMINISTRADOR	NURI/IPÊ	E	06	07	21/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.193/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030253/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 8

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3150848	REGINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	TECNÓLOGO - FORMAÇÃO	DSU	E	02	03	07/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.194/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030251/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2067263	RAIAN COELHO DE ANDRADE	PROGRAMADOR VISUAL	ASCON	E	06	07	26/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.195/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030254/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066408	RENATA ARAUJO MILANEZ DE SENA ANDRADE	ECONOMISTA DOMÉSTICA	PROGESTI	E	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.196/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030267/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3210470	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STD	E	01	02	20/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.197/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030256/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1754634	RYLLA ÉRIKA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	08	09	29/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.198/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030257/2022-42,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 9

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066539	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DRCA	E	06	07	21/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.199/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030228/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2070015	JOSÉ HENRIQUE CAVALCANTI MOTA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ASCON	D	05	06	21/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.200/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030237/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066652	LUCIANO FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	06	07	21/10/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 37/2022 - DELOGS, de 08 de Novembro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº32/2021-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato Nº07/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa OI S/A, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Slape
Gestor	Charlene Cristiane de Arruda	1760499
Gestora Suplente	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Fiscal Administrativo	Luciana Uchôa Rocha	1182192

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções com relação ao referido contrato.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

REGINALDO DE CARVALHO

DQ

PORTARIA N.º 21 – DQ/UFRPE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Autorização para Participação em Atividade Remunerada da docente Ivoneide de Carvalho Lopes Barros no período de 05/2022 a 03/2023 para a realização do Plano de Inovação intitulado “Catalisador À Base De Biocarvão De Torta Residual”, selecionado por meio do Edital CATALISA ICT – Planos de Inovação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Participação em Atividade Remunerada da docente Ivoneide de Carvalho Lopes Barros no período de 05/2022 a 03/2023 para a realização do Plano de Inovação intitulado “Catalisador À Base De

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 10

Biocarvão De Torta Residual”, selecionado por meio do Edital CATALISA ICT – Planos de Inovação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de novembro de 2022.

PORTARIA N.º 22 – DQ/UFRPE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Autorização para Participação em Atividade Remunerada da docente Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva no período de 05/2022 a 04/2023 para a realização do Plano de Inovação intitulado “Catalisador À Base De Biocarvão De Torta Residual”, selecionado por meio do Edital CATALISA ICT – Planos de Inovação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a Participação em Atividade Remunerada da docente Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva no período de 05/2022 a 04/2023 para a realização do Plano de Inovação intitulado “Catalisador À Base De Biocarvão De Torta Residual”, selecionado por meio do Edital CATALISA ICT – Planos de Inovação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, Recife, 08 de novembro de 2022

SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Química da UFRPE

DIGER/UABJ

PORTARIA Nº 006/2022-DIGER, de 08 de novembro de 2022

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº 004/2022-DIGER, de 06 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 121, de 06/07/2022, que designou os membros para compor as comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Comissão de Ensino	
Weslane Maria Martim da Silva	Presidenta Siape: 1209794
Eber Daniel Chuno Vizarreta	Siape: 2368507
Tulio Ricardo Couto de Lima Souza	Siape:2197425
Comissão de Pesquisa	
André Luís Silva Barbosa	Presidente Siape: 1405179
Lucas Silva Figueiredo	Siape: 3250295
José Roberto Lopes da Silva	Siape: 1996478
Comissão de Extensão	

José Ramos Araújo dos Santos	Presidente Siape: 3206879
Mauri Pereira da Silva	Siape: 1149822
Juliana Chagas Rodrigues	Siape: 1241224
Roy Percy Tocto	Siape: 1044455

Leia-se: [...]

Comissão de Ensino	
Weslane Maria Martim da Silva	Presidenta Siape: 1209794
Eber Daniel Chuno Vizarreta	Siape: 2368507
Bruna Gabrieli Morais da Silva Thorpe	Siape: 1089687
Comissão de Pesquisa	
José Roberto Lopes da Silva	Presidente Siape: 1996478
Lucas Silva Figueiredo	Siape: 3250295
Ivan Rene Roa Gonzalez	Siape: 3246105
Comissão de Extensão	
Roy Percy Tocto	Presidente Siape: 1044455
José Ramos Araújo dos Santos	Siape: 3206879
Mauri Pereira da Silva	Siape: 1149822
Juliana Chagas Rodrigues	Siape: 1241224
Heronilton Mendes de Lira	Siape: 3281848

Luciano Galvão Freire Júnior
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020